



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01 666.524/0001-89



RESOLUÇÃO N.º 01 DE 22 DE MARÇO DE 2013.

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e o **PRESIDENTE** promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido, a partir de mês de março de 2013, reajuste salarial de 10,0% (dez por cento) sobre a referência básica dos servidores públicos ativos de carreira, de confiança e comissionados da Câmara Municipal de Paulistânia, estabelecida na Tabela de Referência contida no Anexo III da Lei Complementar nº 003/1997.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão cobertas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paulistânia, 22 de março de 2013.

Aparecido de Jesus Pedro
Presidente

Patricia Giovana Betoni Corrêa
1.ª Secretária

Jason Roberto de Abreu
2.º Secretário